

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº132 /2023, de 20 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO FEMENINA DA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do Governo do Estado de Pernambuco à Portaria do Governo Federal sobre a flexibilização dos horários durante os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal decide acompanhar as decisões do Governo Federal e Estadual, quanto à medida de apoio à seleção brasileira e estimular a prática esportiva no município da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo disputada na Austrália e Nova Zelândia.

Art. 2º - Ficarão mantidos todos os serviços essenciais como Segurança, Saúde, Infraestrutura, limpeza urbana e arrecadação de tributos.

Art. 3º - O expediente normal será retomado após o dia do jogo a partir das 8:00 horas..

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 20 de julho de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito